

**Universidade Estadual do Paraná**  
**UNESPAR**

**PARECER**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU**

<b>Câmara:</b>	Administrativa
<b>Assunto:</b>	Minuta do regulamento de concurso público para contratação de professor efetivo da Unespar
<b>Relatoria:</b>	Antonio Marcos Dorigão
<b>Protocolo nº:</b>	19.117.908-0
<b>Data:</b>	03/08/2022

**1 - Histórico**

Em 22 de junho de 2022 o Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR enviou o Memorando nº. 019/2022-CPPS Curitiba à Reitoria – UNESPAR, apresentando uma Minuta do Regulamento de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo da UNESPAR.

Em 23 de junho de 2022 a Reitoria, por meio do Memorando Nº 071/2022– Unespar/Reitoria Paranavaí, encaminhou o processo aos Diretores de Campus solicitando contribuições à Minuta de Regulamento de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo da UNESPAR.

O processo foi encaminhado aos Diretores de Centro que apresentaram suas contribuições ao documento.

A Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR inseriu novo arquivo na folha com as adequações na Minuta.

No despacho da folha 166 a Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR apresentou uma relação das sugestões acatadas e recusadas e ainda indicou alguns pontos que jugou necessário a deliberação do COU.

A Chefe de Gabinete da Reitoria solicitou no despacho da folha 169 parecer da Procuradoria Jurídica da UNESPAR que respondeu no despacho da folha 170.

A Chefia de Gabinete da Reitoria encaminhou o protocolado para parecer da Câmara Administrativa do COU.

**2 - Análise**

A proposição de Minuta do regulamento de concurso público para contratação de professor efetivo pela Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da

# Universidade Estadual do Paraná

## UNESPAR

UNESPAR ao COU está amparada no item XII do artigo 4º do Regimento Geral da UNESPAR.

A minuta passou por consulta junto à comunidade acadêmica para análise e proposição de alterações.

As propostas de alteração na Minuta do regulamento de concurso público para contratação de professor efetivo foram sistematizadas, analisadas inseridas ou descartadas do documento com a devida justificativa pela Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR.

A Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR, no despacho à folha 166, solicita deliberação do COU nos seguintes pontos:

- a) Art. 27 - para discussão/deliberação do COU: a **inclusão de Leitura Pública de prova** (que não é uma obrigatoriedade legal) implica em: a) necessidade de ampliação do tempo de realização da Prova Escrita proporcionalmente ao número de candidatos inscritos, podendo, a depender da demanda, exigir mais de um único dia para realização causando: ampliação da necessidade de uso de espaços nos campi, organização da logística da comissão local e pagamento, proporcionalmente ao aumento de tempo, de fiscais e equipe de apoio, impacto na permanência de candidatos de outras localidades na cidade da vaga, aumento do tempo de conclusão do certame. Em suma, não demonstra estar afinado ao princípio da Eficiência da Administração Pública nem com a claridade do processo exigido pela regulamentação Estadual para Concursos e Processos Seletivos, com impacto mais prejudicial do que de segurança ao processo. A Prova Escrita tem sua segurança inquestionável pela realização anônima, codificada pelo sistema e com aplicação pela CPPS sem a presença de membros avaliadores, portanto de avaliação completamente anônima evitando conflito de interesse, garantindo a lisura total do processo.
- b) ANEXO III - Por ter tido diversas sugestões para discussão de conceitos inerentes ao documento, a CPPS deixa para discussão/deliberação do COU e destaca as propostas às fls 149 deste protocolado.

### 3 - Parecer

A Câmara Administrativa é favorável à deliberação pelo plenário do COU da Minuta do regulamento de concurso público para contratação de professor efetivo incluindo a solicitação da Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR de discutir e definir as questões apontadas nos itens **a** e **b** da análise.

---

**Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão**